

Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2018.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A** referente à **LICITAÇÃO Nº 338-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 069-2017**, que tem como objeto, **contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, da cidade de Feira de Santana**, informamos, conforme as respostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos que:

PLANILHA DO ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM 6 - OPERAÇÃO ESPECIAL DE LAVAGENS DE VIAS

Unidade de Medida - Equip x h

Quantidade - 50

Pergunta: Está correta a quantidade mensal? 50 horas trabalhada no mês?

RESPOSTA: SIM

PLANILHA DE CUSTO PARA FUNÇÃO DE: AGENTE DE LIMPEZA
CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2017/2018 REGITRO NO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO BA0000617/2017, PROCESSO
46204.010408/2017-51

VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R\$ 4.222,35

VALOR UNITÁRIO POR HORAR\$/HORA: R\$ 20,30

CÁLCULO 1 - R\$ 4.222,35 / R\$ 20,30 = 208 HORAS/MÊS

CÁLCULO 2 - 208 HORAS/MÊS / 8 HORAS/DIA = 26 DIAS/MÊS

Pergunta 1 - SE ADOTARMOS 26 DIAS/MÊS TEM 1 FERIADO TRABALHADO (HE 100%) QUE NÃO CONSTA ABERTURA.

PORTANTO TERIA QUE SER ALTERADO O VALOR, ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?:

RESPOSTA: NÃO, HAVENDO OCORRÊNCIA DE FERIADO AS HORAS DEVERÃO SER APONTADAS NA MEDIÇÃO E SERÃO REMUNERADAS PELO MUNICÍPIO POIS, COMO BEM ESTÁ EVIDENCIADO NA PLANILHA E NO PROJETO BÁSICO DO CERTAME AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS.

Pergunta 2: NA CONVENÇÃO JÁ CONSTA OS VALORES DE SALÁRIO E BENEFÍCIOS DE 2.018, QUAL DEVEMOS USAR?

Pergunta 3: SE USARMOS AS INFORMAÇÕES DE 2.017, O CONTRATO JÁ COMEÇA DEFASADO, VCS VÃO UTILIZAR AS COMPOSIÇÕES PARA ADEQUAR O CONTRATO?

RESPOSTA: SIM, EM CUPRIMENTO AO QUE ESTÁ DEFINIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA.

PLANILHA DO ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM 7 - SERVIÇOS ESPECIAIS

Unidade de Medida - H x h
Quantidade - 56.925

Pergunta: Quais são os cargos e quantidades por cargo que compõe as 56.925 horas mensais?

RESPOSTA: OS QUANTITATIVOS DE HORAS ESTIMADOS TEM COMO BASE O HISTORICO DOS CONTRATOS DE MESMO OBJETO EXECUTADOS ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO. A ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS PARTICIPANTES ESTÃO DIRETAMENTE ATRELADAS À METODOLOGIA DE TRABALHO QUE SERÁ ADOTADAS.

Osmario de Jesus Oliveira
Presidente da CPL